

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 900/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, matrícula nº 960671, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.967-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.090.219-88, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2020, passando da referência 26 para referência 27, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / abril / 2020  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08 / 04 / 2020  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS